

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DASNEVES **ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 - Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

## TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2020

Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção, reparação e aquisição de peças diversas para os poços artesianos pertencentes a este Município.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa GILVALDO FRANCISCO DE ARAÚJO EIRELI - ME. CNPJ nº. 18.550.542/0001-01, localizada na Av. Santos Dumont, nº 281, Centro, Formosa do rio Preto - Bahia, neste ato representado pelo Sro, Gilvaldo Francisco de Araújo, portador da cédula de identidade no 04.115.198-40 SSP/BA, CPF nº. 619.369.525-72, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº. 281, Centro, Formosa do Rio Preto -Bahia CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2020, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 32/2019, Processo Administrativo nº 105/2019, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção, reparação e aquisição de peças diversas para os poços artesianos pertencentes a este Município.

# CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

## CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 59/2020.

### CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 17 de Dezembro de 2021.

Miguel Crisóstomo Borges Neto Prefeito Municipal (Contratante)

Erico Crisostomo Bo Aunicipal de Adm. e Finanças

GILVALDO FRANCISCO DE ARAÚJO EIRELI - ME

CNPJ: 18.550.542/0001-01

(Contratado)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 32/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 59 2020 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 97/2020. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a GILVALDO FRANCISCO DE ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ nº. 18.550.542/0001-01, localizada na Av. Santos Dumont, nº 281, Centro, Formosa do rio Preto - Bahia, neste ato representado pelo Srº, Gilvaldo Francisco de Araújo, portador da cédula de identidade nº 04.115.198-40 SSP/BA, CPF nº. 619.369.525-72, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº. 281, Centro, Formosa do Rio Preto – Bahia Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção, reparação e aquisição de peças diversas para os poços artesianos pertencentes a este Município, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municípais. Contratos esses oriundos do Pregão Presencial nº 32/2019 – Processo Administrativo nº 105/2019 Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Gilvaldo Francisco de Araújo, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA). 17 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO Prefeito Municipal